LEI Nº 4200, DE 23 DE MARÇO DE 1990.

DENOMINA VEREADOR JOSÉ MARCIANO TEIXEIRA.

(Autoria: VEREADOR JOSÉ MARCIANO TEIXEIRA)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA a atual Rua "C" que se inicia na Rua "D" entre a Quadra 4 e a lagoa e termina na Rua José Rodrigues Magalhães entre as quadras 5 e 6, no Bairro Esmeraldas I.

Art. 2º O Executivo providenciara a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T.), ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de Março de 1990.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município